Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Junho de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

3º Termo Aditivo de Prazo e Vigência ao Contrato nº 040/2016.
Tomada de Preços Nº 004/2016.
Processo nº 7394/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: OAR Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 19.971.267/0001-54.
Licitado: **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**.
Adita: Prorroga prazo e vigência de Contrato.
Assinatura: **31/03/2017**.
Prazo e Vigência: vigerá por mais **130** dias de **31/03/2017** até **08/08/2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2A75418B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016

4º Termo Aditivo **adicional de serviços** ao Contrato nº 040/2016.
Tomada de Preços Nº 04/2016.
Processo nº 7394/2016.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: OAR Engenharia Ltda - ME. CNPJ: 19.971.267/0001-54.
Licitado: **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**.
Adita: **Adiciona serviços ao Contrato**.
Assinatura: **22/05/2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3012925A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 008/2017**, menor preço "global", **Processo Nº 8003/2017**, **Protocolo Eletrônico** nº **027/2017**, destinado a **Contratação de empresa em Goiânia - GO (Casa de Apoio) para prestar Serviços de hospedagem, alimentação e transporte, com acompanhamento do paciente em hospitais e clínicas**, conforme segue:

Empresa Vencedora:

1º – **CASA DE APOIO SERVIÇOS E ALOJAMENTO REIS EIRELI ME**, CNPJ/MF: 27.007.571/0001-04, **com 02 itens vencidos do Lote 1 (único) e Global:**
Lote/Item: 1/1, **1/2.**
Totalizando para Lote 1 (único): **R$ 118.000,05.**

O valor total estimativo da presente licitação para **07 (sete)** meses do presente exercício, é de **R$ 118.000,05** (Cento e Dezoito Mil Reais e Cinco Centavos)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **26** de **Maio** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:85B0F701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 009/2017 - Registro de Preços**, menor preço "Por Item", **Processo Nº 8004/2017**, destinado a ***Aquisição de Material Elétrico para instalação de conjunto radiológico fixo***, conforme segue:

Empresa(s) Vencedora(s):

1º – **ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ/MF: **26.174.743/0001-71**, **com 11 itens vencidos** do Lote 1 (único) "todos os itens vencidos":
Lote/Item:
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11.
Totalizando: **R$ 17.665,00.**

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).

O valor total estimativo para Registro de Preços para **06 (seis)** meses da presente licitação é de **R$ 17.665,00** (Dezessete Mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **26** de **Maio** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DB21012A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388 DE 06/06/2017 - RENOVA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE PARA O "QUADRIÊNIO" 2017 A 2021

PORTARIA nº 388 **/ 2017**.
Alvorada do Norte, 06 de junho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE – GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Membro Titular	**Membro Suplente**	**Representação Órgãos/Entidades**
Glaúcia Maria Ornelas de Almeida	Lauriene Karla O. da Silva Figueiredo	Poder Executivo
Neusimar Costa da Silva	Jessica Santos Brito	Pais de Alunos
Rogizelha Campelo Pereira Franca	Joelma de Castro Adolpho	
Santana Soares Canguçu Normandes	Joana D'arc Pereira de Sousa Silva	Entidades Organizadas
Cirlene Barbosa de Souza Pereira	Renata de Sousa Lopes	
Claudia de Jesus Pimentel Figueiredo	Maria Gonçalves Cunha	Dos Docentes, Discentes e trabalhadores da educação.
Cleine Barbosa Oliveira	Ivaneide Alves Pimentel	

Art. 1º Renovar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Alvorada do Norte, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, por um período de **quatro anos** "quadriênio" **2017** a **2021**, com a seguinte composição:

Art. 2º. Os cargos mencionados no artigo anterior serão exercidos sem remuneração ou gratificações, sendo considerado de alta relevância para o munícipio.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:866FDE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE AGOSTO DE 2015 A SETEMBRO DE 2016

Secretaria Municipal de Educação

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação

Período de Avaliação e Monitoramento
Agosto de 2015 a setembro de 2016

Alvorada do Norte - 2016

" O pressuposto é o de que queremos melhorar a educação que temos e para isso, refletimos sobre a realidade e sobre o que fazer para muda-la. O Planejamento é inerente a toda a atividade humana, seja individual e coletiva, essencial à gestão pública para a promoção da melhoria da qualidade de vida. Assim, planejar requer duas, atitudes essenciais: ter objetivos e definir as ações para alcança-los."
(Bordignon, 2009)

Apresentação

O presente documento é a compilação de todas as avaliações feitas a respeito do Plano Municipal de Educação de Alvorada do Norte aprovado através da lei Municipal nº 418/2015 com vigência de 10 anos. As avaliações foram Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Contudo, a leitura bem como a execução da avaliação das metas e estratégias do plano foram realizadas pela comissão instituída para desempenhar esse papel.
Fizeram parte dessa comissão como avaliadores:
· Cidéa Aparecida de Oliveira – Secretária Mul. de Educação
· Geni Machado – Departamento Pedagógico Municipal
· Luzia Pereira Pinto – Gestor Escolar
· Sandra Maria Porto Sevilha – Coordenação Pedagógica.
· Adelina Rosa de S. Santos – Representante Escolas do Campo
· Isaías Alves Pimentel – Vereador (Poder Legislativo)
· Irani Alves Sevilha Castro – Coord. do PAR
· Marta Maria Soares Dourado – Sec. Esc. Campo
· Ednalva Caldeira da Cruz – Gestor Escolas de Ensino Médio
· Eliane Cardoso do Nascimento - Representante Ensino Fundamental
· Gilvania Ottoni Lucas Panerari – Rep. da Ed. de Jovens e Adultos – EJA
· Euder Maria de Almeida Morais – Educação Infantil
· Sonia Maria de Souza Carvalho – Educação Infantil

O presente documento tem como objetivo nortear as ações que foram desenvolvidas nos anos de 2015/2016 com o propósito de detectar se as propostas foram atingidas ou se necessitam de redimensionamento para obter êxito.
O grupo avaliador buscou dados, registrou, analisou e operacionalizou as metas e estratégias estabelecidas para que a efetivação das avaliações fossem claras e objetivas,
seguindo a ordem a cronológica das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.
Os trabalhos de Avaliação e Monitoramento foram encerrados no mês de setembro de 2016 ficando sua conclusão com o encaminhamento do relatório às autoridades competentes para que sejam tomadas medidas necessárias para o cumprimento do estabelecido no PME.
Após aprovação pelas autoridades competentes (Câmara Municipal) o mesmo será publicado) no Site da Prefeitura Municipal.

De acordo com os indicadores mostrados na tabela 1. A Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva superou a Meta projetada para os anos de 2013 e 2015, nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.
Quanto a escola Municipal Professora Guiomar de Souza Santana, a mesma não atingiu a Meta projetada para os anos 2013 e 2015.

Análise da Comissão

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB são importantes, pois contribuem para analisar e redimensionar a formulação, a implementação e avaliação de políticas públicas com vistas a melhorias da qualidade educacional.

Nessa Perspectiva, a Comissão Observou que o município de Alvorada do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, acompanhou, analisou e divulgou bienalmente os resultados do IDEB das escolas da rede municipal, para toda a comunidade escolar (pais, professores, gestores).

O Departamento pedagógico da SEMEC desenvolveu ações de suplementação de material didático, Planejamento estratégico e formação continuada com professores de 5º e 9º Ano de como trabalhar com o aluno os Descritores de Língua Portuguesa e Matemática, conforme orientação do MEC. Para que a Escola melhore os seus resultados em 2017 a SEMEC adotou as seguintes medidas:

· Atendimento individualizado para os alunos com dificuldades na leitura e interpretação e Matemática;
· Avaliação diagnostica bimestralmente para análise e replanejamento;
· Preenchimento de fichas de acompanhamento do nível de aprendizagem;
· Acompanhamento Psicopedagógico e pedagógico;
· Envolvimento da família no acompanhamento do processo de aprendizagem dos filhos;

A Secretaria Municipal de Educação promoveu nesse período, estratégias de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, valorizando o trabalho dos professores, da gestão e da comunidade escolar.
Sendo assim, de acordo com a Comissão a Meta e Estratégias estão sendo cumpridas.

Meta 1
Universalizar, até 2016, a educação na pré-escola para as crianças de (4) quatro e (5) cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até (3) três anos até o final da vigência deste PME.
O plano Municipal de Educação na Educação Infantil traz em seu diagnóstico a importância do fortalecimento das políticas educacionais através da LDB – Lei de Diretrizes e bases que contempla a importância da educação e da definição do papel público diante desta realidade.
O PME propõe em seu texto, através de estratégias e metas, que será possível criar ações para ampliar o atendimento na Educação Infantil e não só ampliar com qualificar, atendendo todas as crianças da EI de forma integral.
Tabela-1 Número de matrículas em Creches e Pré-Escola

Alunos atendidos	2015	2016
- 0 a 3 anos	163	178
- 4 e 5 anos	194	225

Análise da Comissão

A meta está sendo cumprida, uma vez que foi feito levantamento em 2015 das crianças de 4 e 5 anos que estão fora da escola. Observando a tabela acima, percebe-se que a população de 4 e 5 anos que frequentam a escola aumentou de 2015 para 2016 em 21%.

Conforme as necessidades apresentadas, para atender as demandas de pré-escolares no campo, foram abertas novas turmas nas escolas: Tia Neiva, Raimundo Mendes e Emílio Antunes. O município mantém o transporte escolar, a todas as crianças da Educação Infantil do Campo e Urbana.

A secretaria Municipal de Educação, através do Departamento Pedagógico, realiza a orientação pedagógica com base nas DNCEI e formação continuada a todos os
professores através de Estudos Coletivos com temas específicos e pertinentes, realizados mensalmente.

A estratégia 1.2 – Realizar, anualmente, levantamento da demanda por Creche para a população de 0 a 3 (três) anos será efetivada em 2017.

De acordo com a comissão de acompanhamento no período observado, os alunos da Educação Infantil que apresentaram algum tipo de deficiência, transtornos Globais de Desenvolvimento estão sendo atendidos em Creches e Pré-Escolas, observando a adequação curricular coerente com a proposta pedagógica, mantendo e garantindo o professor de apoio, para acompanhar o aluno com deficiência.
Portando, a Meta e suas Estratégias no período estão sendo cumpridas.

Meta 2
Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa até o último ano de vigência deste PME.

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental do município de Alvorada do Norte baseiam-se na Constituição Federal, na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Plano Nacional de Educação PNE e no PEE – Plano Estadual de Educação**,** que tem como princípio norteador assegurar a universalização do atendimento a toda clientela do Ensino Fundamental.

Tabela 1 – ***Alunos Matriculados em 2015***

Alvorada do Norte	Matrículas 2015	Matrículas 2015	População Atendida
	6 a 10 anos	11 a 14 anos	6 a 14 anos
Total	584	278	862

Tabela 2 – ***Alunos Matriculados em 2016***

Alvorada Do Norte	Matrículas em 2016	Matrículas em 2016	População Atendida	Taxas de Atendimento
	6 a 10 anos	11 a 14 anos	De 6 a 14 anos	Meta 95%
Total	626	348	974	87,4%

Análise da Comissão

De acordo com dados levantados a estratégia 2.3 foi cumprida no decorrer do período observado, o município está conseguindo elevar os níveis de aprendizagem e o pleno conhecimento de mundo dos alunos, desenvolvendo ações em parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Militar, Meio Ambiente para implementação de Projetos Interdisciplinares como PROERD – Programa Educacional de resistência às drogas e a violência, desenvolvido com alunos do 5 º Ano da rede pública e o Programa AGRINHO – Serviço nacional de Aprendizagem Rural, atendendo as escolas da rede pública, ofertando formação e material pedagógico para os professores.

Durante o período observado, os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, foram atendidos com aulas de reforço, através do Projeto Mais Educação, priorizando os alunos com baixo rendimento escolar.

A estratégia 2.4 foi atingida porque as escolas tiveram a liberdade de construir sua Proposta Pedagógica, adequando-a a realidade de sua comunidade escolar, do campo e urbana, garantindo a sua efetiva aprendizagem e qualidade.

A proposta pedagógica das escolas são construídas com a participação de toda a comunidade escolar; estão inseridos no PPP projetos de incentivo e participação dos pais, ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares de seus filhos. Os projetos inseridos no PPP são:

· Atividades de Confraternização, previstas no calendário anual, tais como Festa da Família, Família na Escola, Festa Junina.
· Palestras com Psicopedagogo, Psicólogo.
· Reuniões coletivas e individuais com a família.

Observando os dados das tabelas, percebe-se que houve um aumento considerável no número de matrículas de 2015 para 2016. A taxa de atendimento reflete que dentro de uma meta de 95%, foi atingido 87.4%. Faltam 7.6% para o cumprimento total da meta.

Meta 4

Universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, coma garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos, multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Análise da Comissão

De acordo coma Comissão de Avaliação, o Plano Municipal de Educação, elaborado em 2015, mostra que houve grande avanço no município em relação a inclusão das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino.

Tabela 1 = Alunos de 4 a 17 anos com Deficiência que frequenta a escola

Modalidade	Idade	2015	2016	Total
Educação Infantil	0 a 5 anos	06	05	11
Educação Fundamental 1º ao 5º	06 a 10 anos	17	19	36
Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano	11 a 14 anos	06	09	15
Ensino Médio	15 a 17 anos	06	10	16

De acordo com o levantamento de dados os alunos matriculados com qualquer tipo de deficiência estão todos inseridos em classes regulares de ensino e possuem um profissional de apoio.
O município conta com uma sala de recursos multifuncional(AEE) na Escola Municipal professora Odília justa da Silva que atende as crianças com deficiência e dificuldades de aprendizagem.
A Escola Municipal professora Guiomar de Souza Santana que atende alunos do 1º ao 5 º Ano, já recebeu os recursos para implantar a sala multifuncional (AEE), falta construir o espaço. No período observado a mesma está funcionando em um pequeno espaço adaptado, contando com um professora para atender todos os alunos com deficiência e dificuldades de aprendizagem. quanto a formação continuada para professores vem sendo oferecida através de estudos coletivos, palestras oficinas pedagógicas ordenados pelo coordenador pedagógico da SEMEC.
A secretaria municipal de educação em parceria com a subsecretaria regional de educação do estado, participar dos cursos, seminários e palestras encaminhando o coordenador pedagógico e professora do AEE que repassam para os professores de apoio e regentes, metodologias e recursos pedagógicos específicos para pessoas com deficiência.
a estratégia 4.7 está sendo atingida progressivamente pois as escolas que atende o ensino fundamento de 1º ao 9º ano possuem, banheiros adaptados para deficientes físicos(cadeirante) e rampas com corrimão

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano; no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano; e até o final dos seis anos de idade, a partir do décimo ano de vigência do plano.

Priorizar a alfabetização do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano) na idade de 06 a 08 anos, como um processo do ensino fundamental, deve ser um compromisso do município durante a década de 2015 a 2025.

Análise da Comissão

A meta e suas estratégias estão sendo cumpridas. A Secretaria Municipal de Educação vem realizando, através do Departamento Pedagógico, um processo contínuo de auto avaliação do trabalho docente e avaliação diagnóstica que orientam as dimensões a serem fortalecidas, aprofundando ações de atendimento e acompanhamento do processo ensino aprendizagem ao aluno do 1º ao 3 º ano da Educação Básica.

A estratégia 5.3 está sendo atingidas de forma gradativa, as escolas vem adotando um sistema de monitoramento, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, através de avaliação diagnóstica, preenchimento de fichas, acompanhamento psicopedagógico e pedagógico de forma individualizada, incentivando e envolvendo a família no acompanhamento das atividades escolares dos filhos.

Quanto à formação continuada o que ocorreu no período observado, é que foram realizados Estudos Coletivos mensalmente com temas e oficinas voltados para o processo de Alfabetização. Houve formação continuada, em parceria entre o município e o estado nos anos de 2013 e 2014, o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa nas áreas de Português e Matemática.

O departamento Pedagógico da SEMEC e das Unidades Escolares, desenvolvem encontros pedagógicos com professores do 1º, 2º e 3º ano, para a utilização de práticas pedagógicas inovadoras que utilize materiais lúdicos existentes na escola.

De acordo com a Comissão de Avaliação e Monitoramento, para efetivação da Meta e suas estratégias, até o final da década, é necessário que o município, disponibilize recursos financeiros, para aquisição de Obras Literárias, materiais didáticos, recursos tecnológicos e formação continuada dos professores.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Análise da Comissão

No período observado, os alunos do 1º ao 5º Ano e de 6º ao 9º Ano das Escolas Municipais, Professora Odília Justa da Silva e Professora Guiomar de Souza Santana, foram atendidos em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, recreativas, esportivas e culturais através do Programa Mais Educação.

Os Alunos com deficiência na faixa etária de seis a quatorze anos matriculados no Ensino Fundamental das referidas escolas foram todos inseridos e atendidos em tempo integral, participando das atividades adotadas pela Unidade Escolar (Estratégia 6.4).

A estratégia 6.5 foi cumprida parcialmente, foi observado que na escola Municipal Professora Odília Justa da Silva, foi reestruturada a Quadra Poliesportiva coberta com a construção de banheiros e vestiários, com acessibilidade para pessoas com deficiência física. Também foram construídas rampas com corrimão no rol de entrada.

Também foi observado, que na Escola Municipal Professora Guiomar de Souza Santana, já encontra-se em fase de construção a Quadra Poliesportiva coberta. A estratégia será concluída no decorrer da vigência do PME.

Meta 7

Fomentar a qualidade da Educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB, estabelecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP Do Ministério da Educação.

O IDEB é importante por ser veículo de política pública em prol da qualidade da educação. Tabela 1 – **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**

Indicador – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Ano	IDEB	Meta Projetada para 2015	Meta Projetada para 2017
Esc. Mul. Professora Odília Justa da Silva	2013	5,0	4.4	4.7
	2015	5,8		
Escola Mul. Prof. Guiomar de S. Santana	2013	4.6		
	2015	4.4	4.5	4.8

Indicador – Anos Finais do Ensino Fundamental	Ano	IDEB	Meta Projetada 2015	Meta Projetada para 2017
Escola Mul. Profª Odília Justa da Silva	2013	4.6	4.2	4.5
	2015	4.9		

De acordo com os indicadores mostrados na tabela 1. A escola municipal Professora Odílha Justa da Silva, superou a meta projetada para os anos de 2013 e 2015, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.
Quanto a escola municipal Professora Guiomar de Souza Santana a mesma não atingiu a meta projetada para os anos de 2013 e 2015.

Para que a escola melhore os seus resultados em 2017 a SEMEC adotou as seguintes medidas:
· Atendimento individualizado para os alunos com dificuldades na leitura, interpretação e Matemática.

· Avaliação diagnóstica bimestral para análise e replanejamento;
· Preenchimento de fichas de acompanhamento do nível de aprendizagem
· Acompanhamento psicopedagógico e pedagógico
· Envolvimento da família no acompanhamento do processo de aprendizagem dos filhos.

Analise de comissão
Os resultados do índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB são importantes, pois contribuem para analisar e redimensionar a formulação, a implementação e avaliação de politicas públicas com vistas a melhorias da qualidades educacional.
Nessa perspectiva, a comissão observou que o município de Alvorada do Norte através da Secretaria Municipal da Educação, acompanhou, analisou e divulgou bienalmente os resultados do IDEB das escolas da rede municipal, para toda a comunidade escolar (pais, professores, gestores).
O Departamento Pedagógico da SEMEC desenvolveu ações de suplementação de material didático, Planejamento estratégico e formação continuada com professores de 5° e 9° ano de como trabalhar com o aluno os descritores de Língua Portuguesa e Matemática, conforme orientação do MEC
A Secretaria municipal de Educação promoveu nesse período estratégias de estímulo ás escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, valorizando o trabalho dos professores, da gestão e da comunidade escolar. Sendo assim, de acordo com a comissão a meta e estratégia estão sendo cumpridas.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média, entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) .

Meta 9
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 30% até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Análise da Comissão

Ainda não há um mapeamento específico sobre a população analfabeta do município que identifique quais as regiões do município possuem mais necessidade de programas pra EJA.
O cumprimento desta Meta e suas estratégias deverão ocorrer em 2017.

Tabela 1 – Alunos atendidos – EJA – 2015/2016

Nº	Matriculados	Evadidos	Desistência	Concluintes	Transferidos
2015	105	25	-	69	11
2016	88	32	-	52	04

Com os dados da tabela, percebe-se que há um número bastante elevado de alunos evadidos. Faz-se necessário realizar um levantamento das possíveis causas para que a escola possa fazer um Projeto de interferência para diminuir esse número.

Meta 10
Oferecer, no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Análise da Comissão
A meta e suas estratégias serão implantadas no decorrer da vigência do PME – 2015/2016

Meta 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.
Ofertar a educação profissionalizante é garantir um direito cidadão, uma vez que o trabalho é um dos pontos de inserção no mundo adulto. A dinâmica desta etapa pode apoiar o desenvolvimento integral da juventude.

Análise da comissão
Durante o período observado, a Meta ainda não está sendo cumprida.
De acordo com dados levantados, alguns alunos estudantes do Ensino Médio do Colégio Estadual Antônio Claret Cardoso estão cursando no Instituto Federal Goiano de Educação Tecnológica, polo de Posse, cursos Técnicos profissionalizantes nas seguintes áreas:
· Técnico em Administração
· Técnico em Agropecuária
· Técnico em Informática
O município oferece o transporte escolar para o traslado desses alunos até a cidade de Posse.

Meta 12
Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público.

Análise da Comissão
A meta e suas estratégias serão executadas durante a vigência do Plano Municipal de Educação-PME. 2015/2016

Meta 13
Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.
Meta 14
E**levar Gradualmente O número e Matrículas na Pós-Graduação stricto-Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.**

Análise da Comissão

Não foi possível obter dados para avaliar as metas 13 e 14

Meta 15
Garantir em regime de colaboração entre a União e o Estado o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo – 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação.

Análise da Comissão
Até o momento, não foi realizado levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com o intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na Meta do PME.

Meta 16
Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o ultimo ano de vigência deste PME, e garantir todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Análise da Comissão
Não dados para avaliação e monitoramento da meta. Ficando a sua implementação para 2017

Meta 17
Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6° ano da vigência deste PME.

Análise da Comissão
A meta e suas estratégias foram iniciadas.
A estratégia 17.2 foi atingida.
O Município realizou Concurso Público Municipal para admissão de profissionais do magistério para suprimento de vagas na rede municipal de ensino em 2015 e efetivado em 2016.
A estratégia 17.3 – será iniciada em 2017.
A estratégia 17.8 está sendo cumprida.
O Município garante o reajuste salarial dos professores, com percentual do Piso Nacional e de acordo com a data base anunciada pelo MEC.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salario nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Análise da Comissão
De acordo com dados levantados pela Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, a Meta e suas estratégias estão sendo cumpridas.
Foi realizado em 2015, Concurso público para admissão de professores e demais profissionais da educação para o ingresso na carreira a partir do 1º ano de implantação do PME.
A estratégia 18.2 será iniciada no ano de2017.
A capacitação mencionada na estratégia 18.7, já está sendo desenvolvida através da coordenação pedagógica da SEMEC.

Meta 19
Assegurar condições, no prazo de 2 anos para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de Mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas publicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Adotar uma gestão democrática é possibilitar situações onde a comunidade escolar participe dela efetivamente, oferecendo contribuições significativas tanto ao processo de formação dos alunos, quanto a melhorias para a escola, implicando assim , na participação de todos os sujeitos envolvidos no processo educativo.

Análise da Comissão
De acordo com dados levantados pela comissão, a meta e suas estratégias, já foram em grande parte atingidas de forma gratificante.
A estratégia 19.2 foi cumprida de forma plena, foi realizada no primeiro ano de vigência do PME 2015, a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Ensino Fundamental: Escola Municipal Professora Odília Justa da Silva e escola Municipal professora Guiomar de Souza Santana, com a efetiva participação da comunidade.
O município de Alvorada do Norte vem adotando algumas normas para uma efetiva gestão democrática. Todas as escolas têm conselhos escolares com membros indicados por todos os seguimentos da comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) com a finalidade de acompanhar e fiscalizar recursos destinados para a Unidade Escolar.

Conselhos escolares existentes	Sim	Não	Ativo
· Conselho do FUNDEB	X	-	X
· Conselho do PNAE	X	-	X
As escolas da rede municipal mantém um processo de integração entre escola e comunidade, firmando-se como espaço para a promoção de debates, encontros, cursos diversos;			
as escolas estão sempre de portas abertas para atender a comunidade local.			
As escolas municipais tem autonomia administrativa e pedagógica para elaborar sua proposta pedagógica com a participação efetiva de todos os professores, pais e alunos.			
As unidades escolares tem autonomia para administrar os recursos advindos do PDDE.			
A estratégia 19.3 e 19.6 serão efetivadas até o final de 2017.			

Meta 20
Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Análise da Comissão

A meta e suas estratégias estão em andamento. Os recursos destinados à Educação são assegurados nos Planos Plurianuais do município.
A ampliação dos recursos no orçamento anual são de responsabilidade da Prefeitura Municipal e houve suporte para aplicação dos recursos na educação.
As demais estratégias serão implementadas no decorrer da vigência do PME.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6F80253B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 013-2017

PORTARIA Nº 013/2017 de 25 de abril de 2017.

"Concede diária para Diretor Presidente e dá outras providencias"

O Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - IPARD, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante do Decreto Municipal nº 160, de 04 de abril de 2017, que "estabelece valores de diárias" *a servidores Municipal de Aparecida do Rio Doce*".

Resolve:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) ao servidor **ERNANDES SANTOS DA SILVA**, atualmente exercendo o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - IPARD, para se deslocar até a cidade de Goiânia – GO e Brasília-DF, no dia 26, 27 e 28 de abril de 2017, com a finalidade de realizar serviços de interesse do INSTITUTO.

Art. 2º - Fica o Diretor Financeiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem, nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 160, de 04 de abril de 2017, itens 2.2, 3.1 e 3.2.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE - IPARD, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:03DB06AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 015-2017

PORTARIA Nº 015/2017 de 02 de junho de 2017.

"Concede diária para Diretor Presidente e dá outras providencias"

O Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - IPARD, Estado de Goiás. Neste ato representado por seu Diretor Financeiro. No uso de suas atribuições legais e Constitucionais. Em conformidade ao constante do Decreto Municipal

nº 160, de 04 de abril de 2017 - que "estabelece valores de diárias" a servidores Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Resolve:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ao servidor **ERNANDES SANTOS DA SILVA**, atualmente exercendo o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - IPARD, para se deslocar até a cidade de Caçu - GO, no dia 02 de junho de 2017, com a finalidade de realizar serviços de interesse do INSTITUTO.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem, nos termos do Art. 1º do Decreto Municipal nº 160, de 04 de abril de 2017, item 1.1.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE - IPARD, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:F8B259A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA 014-2017

PORTARIA N.º 014/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial do Professor – Regra de Transição de SANDRA CRISTINA MORAIS GARCIA QUEIROZ".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c Lei Municipal, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, resolve:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais a Sra. **SANDRA CRISTINA MORAIS GARCIA QUEIROZ**, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora Nível IV, junto à Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, sendo que seus proventos seguem no valor de:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R$ 4.097,52
TITULARIDADE	R$819,50
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	**R$ 4.917,02**

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD)*** de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º –O reajuste do beneficio será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce, ao 1º dia do mês de Junho de 2017.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:16CA333B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 162/2017

PORTARIA-SA Nº 162. DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017; Portaria SPAS nº 052, de 05 de junho de 2017 e tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Elcébio Guimarães Souza, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social, empreenderam viagens para os dias 10, 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2017, cidades de Goiânia–GO e Foz do Iguaçu-PR, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 06 diárias, a quantia de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:46844835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 052/2017

PORTARIA SPAS Nº 052/2017. DE 05 DE JUNHO DE 2017.

"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESPECIAL DE APOIO JUNTO A OUTRO ÓRGÃO".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e tendo em vista o interesse do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor municipal efetivo Elcébio Guimarães Souza, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social, a prestar serviço para a

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, sendo as despesas por conta da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Para efeito do que dispõe o artigo anterior, o Servidor designado deverá:
- No dia 10 de junho de 2017 viagem até a cidade de Goiânia-GO;
- Nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2017, viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, para receber veículos doados pela Receita Federal e que serão conduzidos até o Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Art. 3º - O desempenho das atividades de que trata esta Portaria será considerado serviço público relevante e perdurará pelo prazo de até 15 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CE51F40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 164/2017

PORTARIA-SA Nº 164. DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Sr. RAUF FRANCO, portador do CPF sob o nº 744.587.286-87, Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, convocado e designado conforme ato convocatório em anexo, para a missão especial no Ministério das Comunicações, Anatel e no Gabinete do Deputado Federal Leandro Vilela, nos dias 07 e 08 de junho de 2017, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:52696B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 163/2017

PORTARIA-SA Nº 163. DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para os dias 07 e 08 de junho de 2017, no veículo Voyaget - Placa OND 2363, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme autoriza os itens 12.1 e 12.4 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:084D8376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 055/2017

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar a Política de Assistência Social no município de Aparecida do Rio Doce, assim como estabelecer diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme estabelece o inciso V do artigo 2º da Lei nº 18.185, de 1º de outubro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL objetivando avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;
Art. 2º Realizar a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, dia 29 de junho de 2017;

Art. 3º O tema da VII Conferência Municipal de Assistência Social será "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS";
Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do CMAS, será responsável pela coordenação e organização de todo o processo conferencial.
Parágrafo único. Apoiará a organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social a Secretaria Municipal de Aparecida do Rio Doce.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Rio Doce 06 de junho de 2017.

NILZETE MOREIRA BORGES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:80CECCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº SPAS Nº 054/2017

PORTARIA-SPAS Nº 54 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Eucébio Guimarães Souza, portador do CPF n. 476.008.611-00, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreenderá viagem no dia 08 a 09 de junho de 2017, à cidade de Goiânia-GO, no veículo Logan, placa OGM 5988, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária(s), a quantia de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza o item 2.1 e 2.4 do Art. 1° do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO COMUNITÁRIO HOMERO PEREIRA MARTINS" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao 06 dia do mês de junho de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária de P. e Assist. Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:263279A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 053/2017

PORTARIA-SPASNº 053 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Sheila Luiz de Sousa, ocupante do cargo de GESTORA do CAD-ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA, lotada na Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social, empreenderá viagem para o dia 08 a 09 de junho de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária (s) , a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:DCE02852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 203/2017

DECRETO N. 203/2017 de 01 de junho de 2017.

'Dispõe sobre a inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências'.

A PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei e tendo em vista a necessidade da contratação de um profissional experiente e capacitado para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, na área de Direito Tributário e de Finanças Públicas (gestão de receitas), e com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de Prestação de serviços jurídicos especializados de Assessoria e Consultoria a Secretaria de Fazenda ou Departamento de Finanças, visando um incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, buscando receitas ao município e atuando no cumprimento dos termos do convenio e na implementação dos repasses deste tributo ao Município.
CONSIDERANDO que a empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sob a responsabilidade do profissional José Guilherme da Silva já qualificado, presta serviços de notória especialização no Estado de Goiás, já reconhecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS vêm prestando seus serviços para outros Municípios no Estado de Goiás, e durante esse tempo demonstrou

ótimo desempenho, idoneidade e grande presteza no trato da coisa pública;
CONSIDERANDO que devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissional habilitado, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
CONSIDERANDO que serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica ou através de cursos de pós-graduação;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS corresponde ao preço médio de mercado e encontra-se abaixo do valor cobrado por outros profissionais da área que possuem a sua experiência e sua especialização na área pública, o que torna inviável a competição;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Consultoria Jurídica do Município, o princípio da economicidade, a inviabilidade de competição e a necessidade administrativa, com fundamento na Lei nº. 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação dos referidos serviços técnicos especializados, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0943D36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 009/2017

Portaria n.º 009/GAB/2017
Aparecida do Rio Doce-Go, 04 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de Servidor em Cargo Comissionado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso IX do Art. 3º da Lei n.º 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inciso II do Art. 89 da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o Sr. WELMO OLIVEIRA BORGES, lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei 259, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:CC4E6F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 025/2017

Portaria n.º 025/GAB/2017
Aparecida do Rio Doce – GO, 01 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a Remoção de servidores públicos municipais."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57, inciso I e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 001, de 30 de agosto de 1993 do Município de Aparecida do Rio Doce-Go., considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

i. Remover o servidor EURIPEDES LUIZ DA SILVA, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde;

ii. Remover a servidora CLEUSAIR FERREIRA SILVA ARRUDA, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, no cargo de Executor Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria de Administração e Desenvolvimento;

iii. Remover a servidora PAULA DAIANA SOUSA FREITAS, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Promoção e Assistência Social;

iv. Remover a servidora JACY JACINTO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Executor Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação - CMEI;

v. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás em 01 de junho de 2017.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:217D3856

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405/2017 – SMS

PORTARIA Nº 405/2017 – SMS DE 06 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBERTO GOMES SIQUEIRA, Portador do CPF sob o nº 256.148.511-00 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, empreendeu viagens nos dias 06 e 07 (seis e sete) de junho de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes e declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de

R$190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$90,00 (noventa reais) conforme o itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 06(seis) dias do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:8AED938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2017 – SMS

PORTARIA Nº 407/2017 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de junho de 2017 no veículo Uno - placa OGX - 1816 à cidade de Santa Helena de Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente AMARAL SILVIO ao HURSO (hospital de urgência do sudoeste goiano), conforme declaração de comparecimento e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 06 (seis) dia do mês de junho de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:80AA372E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2017 – SMS

PORTARIA Nº 406/2017 – SMS DE 06 DE JUNHO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2017 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:536999F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2017 – SMS

PORTARIA Nº 408/2017 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2017 no veículo Uno – placa OGX1816 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente DJANIR PAULA DA SILVA ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante, declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 06 (seis) dia do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:FA3297E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 409/2017 – SMS

PORTARIA Nº 409/2017 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES BORGES, Portadora do CPF sob o nº 077.563.846.36 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2017, à cidade de Rio Verde Goiás, a serviço da secretaria municipal de saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite com o valor de R$30,00 (trinta reais) 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:7B70C5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2017 – SMS

PORTARIA Nº 410/2017 – SMS DE 06 DE JUNHO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de junho de 2017 no veículo Voyage - Placa OMP - 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ODETE ONOFRE DOS SANTOS, a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite+ combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho abril 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:CD492C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2017 – SMS

PORTARIA Nº 411/2017 – SMS DE 06 DE MAIO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GILBERTO GOMES SIQUEIRA, Portador do CPF sob o nº 256.148.511-00 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de junho de 2017 à cidade de Rio verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06(seis) dias do mês de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor(a):
DANIELLY ANDRADE SILVA
Secretária de Finanças
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA TESOUREIRA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: GILBERTO GOMES SIQUEIRA
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 256.148.511-00
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA SAÍDA: 06/06/2017 ás 07:00 hs.
CHEGADA: 06/062017. as 15:30 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1

VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 411/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 06 de junho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:98DAA218

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO ADM Nº 033/2017

Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios por tempo determinado, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE / GO e a empresa QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43.

CONTRATADO: A EMPRESA DE ADVOCACIA QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.264.153/0001-50, estabelecido na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 1.068, Bairro Martins, CEP- 38.280-000, no município de Iturama – MG, neste ato representado pelo sócio administrador JOSÉ GUILHERME DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n° 495.363.626-00 e na OAB/MG n° 105.527, portador do RG MG-2.977.986 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 1.068, Bairro Martins, CEP- 38.280-000, no município de Iturama – MG.

I) DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

O presente instrumento de contrato administrativo é regulado pela Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelos artigos 13, III, V e 25, II, parágrafo 1º e 26, Parágrafo único, com suas alterações posteriores.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na lei supramencionada e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado.

Integra o presente contrato o despacho de inexigibilidade de licitação e o respectivo processo administrativo.

II) DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A SECRETARIA DE FAZENDA OU DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, VISANDO UM INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, BUSCANDO RECEITAS AO MUNICÍPIO E ATUANDO NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVENIO E NA IMPLEMENTAÇÃO DOS REPASSES DESTE TRIBUTO AO MUNICÍPIO.

Integram-se às obrigações do CONTRATADO os possíveis recursos e defesas judiciais nos tribunais superiores, especificamente, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Superior Tribunal de Justiça.

Os serviços serão prestados pessoalmente pelo sócio majoritário do escritório CONTRATADO ou por outro advogado, desde que conjuntamente e sob sua supervisão, com zelo, probidade, diligência e eficiência, mediante outorga de procurações específicas.

III) DO PRAZO, DA RESCISÃO, E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de duração do contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, considerando-se sucessivamente prorrogado até a resolução definitiva das ações ou outras medidas judiciais propostas em função do seu objeto;

Fica convencionado que este Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por mútuo entendimento das partes manifestado por escrito, desde que atenda à conveniência das mesmas;

O CONTRATANTE, nos termos e forma que dispuser a legislação vigente aplicável à espécie, poderá rescindir o presente contrato por interesse público, quando este for predominante, assegurado ao CONTRATADO o pagamento dos serviços efetivamente realizados a contento, nas condições contratadas, mesmo que ainda pendentes de resultados definitivos;

Na hipótese de benefício percebido em data posterior ao término do contrato, mas referente a créditos constituídos durante a vigência deste, o CONTRATADO fará jus aos honorários estipulados na Cláusula “IV” Alínea “e”;

Havendo interesse das partes contratantes, devidamente justificado e previamente autorizado pela autoridade competente, este contrato poderá ser prorrogado com supedâneo no inciso II, § 2º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

IV) DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia estimada de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com a entrega dos serviços propostos pelo CONTRATADO.

O pagamento das importâncias devidas ao CONTRATADO dar-se-á até o 10º dia imediatamente subsequente ao da apresentação da fatura/nota fiscal de serviços.

V) DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS RESPONSABILIDADES:

São obrigações do CONTRATADO:

Prestar os serviços elencados na Cláusula II de maneira satisfatória aos interesses do CONTRATANTE;

Manter absoluto sigilo sobre todos os documentos, informações, dados e demais elementos que tiver acesso ou conhecimento em função da execução do presente Contrato;

Prestar contas, sempre que solicitada, e especialmente quando da apresentação das faturas, do andamento dos serviços sob sua responsabilidade, bem como das medidas e dos resultados alcançados;

Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente Termo de Contrato, sem o prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, ressalvado o direito de contratar técnicos e especialistas, pessoas físicas ou jurídicas, para otimização dos serviços ora contratados e rápido alcance dos objetivos definidos na Cláusula II;

Em face da responsabilidade do CONTRATADO inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre o CONTRATANTE e prepostos do CONTRATADO.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

São obrigações do CONTRATANTE:

Pagar ao CONTRATADO as importâncias devidas pelos serviços prestados, observado o disposto na Cláusula IV;

Outorgar ao CONTRATADO, poderes de investigação, consulta, requisição, representação e outros necessários à plena execução dos serviços;

Colocar à disposição do CONTRATADO as informações de que dispuser com vistas a viabilizar a realização de autorias e outras providências necessárias à execução tempestiva dos serviços;

Recolher na fonte os valores devidos a título de Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) ou qualquer outro tributo ou contribuição referente aos pagamentos dos serviços prestados pelo CONTRATADO;

Pagar as eventuais despesas com custas processuais, honorários de peritos, assistentes, ou outros encargos decorrentes dos processos judiciais;

Havendo interesse na contratação de novos serviços ou a necessidade de alterações, visando adequar o presente contrato aos fins públicos buscados pelo CONTRATANTE, serão pactuados e formalizados por meio de termo aditivo ao contrato, na forma da lei, os precitados atos, incluindo prorrogação;

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Dotação
10.06.04.123.0054.2055.33.90.39.100	Manutenção Das Ativ. Da Sec. De Finanças e Planejamento – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Desp. 42	

O presente termo de contrato foi fruto de inexigibilidade de licitação conforme Processo nº 007/2017 e se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Nos exercícios futuros, o CONTRATANTE providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza das despesas do presente contrato;

As partes elegem o foro da Comarca de Caçu/GO para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce-GO, 01 de Junho de 2017

ANA CRISTINA COSTA
Gestora Municipal de Gestão Adm. e Planejamento.
Contratante

QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:A9B2C993

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 22/06/2017
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Especializado para Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, Consultoria e Assessoria Administrativa em Gestão Pública na Secretaria Municipal de Saúde Conforme Descrito Abaixo:

- CNES-CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE;
- BPA-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL;
- SARGSUS-RAG -SISTEMA DE APOIO AO RELATORIO DE GESTÃO;
- SISPACTO- SISTEMA DE PACTUAÇÃO DE INDICADORES E METAIS;
- LRPD-PRODUÇÃO DO LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA;
- BOLSA FAMILIA- CONDICIONALIDADES DE SAUDE DAS FAMILIAS;
- PPI-PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA;
- E-SUS- SISAB-SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;
- FPO- FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA;
- SINASC- SISTEMA DE NASCIDO VIVIOS;
- SINAN- SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS;
- SIGTAP -TABELA UNIFICADO DO SUS;
- SIM- SISTEMA DE MORTALIDADE;
- SIA -SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL;
- VERSIA- VERIFICAÇÃO DO SIA;
- SISVAN- SISTEMA DE VIGILANCIA NUTRICIONAL;

<u>ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS RELATORIOS DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO COMO:</u>

- ELABORAÇÃO DO RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANUAL – RDQA- LEI 141/2012;
- FATURAMENTO DO SIASUS- SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATRIAL;
- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE-PMS;
- ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- REALIZAÇÃO DE CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS;
- ELABORAÇÃO DO RELATORIOS ANUAL DE GESTÃO-RAG;
- ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE-PAS;
- APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS E NÃO VINCULADOS;
- ELABORAÇÃO DO SISPACTO – PACTO DE INDICAÇÕES E METAIS;

<u>ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO:</u>

- CAPACITAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ACORDO COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO;
- COORDENAR REUNIÕES COM AGENTES PÚBLICOS NAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS;
- ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIOCOMPREENDENDO O CUIDADO NA PARTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR E AÇÕES DE VIGILÂNCIASANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA QUE AFETA A SUA COMPETÊNCIA;

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 06 de junho de 2017.

PATRICIA SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:5DFCF824

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: MARILVA GOMES COSTA DA CRUZ. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM". Valor Total: 13.118,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4C63CB22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: DEYVISON REGGIS DA SILVA FERREIRA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA". Valor Total: 13.118,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:286D20FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: GUSTAVO NUNES TOME DE SOUSA - ME. Objeto: "CREDENCIA OS PROFISSIONAIS DO CREDENCIADO PARA O FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 194.400,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:640943CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS". Valor Total: 120.500,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:92515A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. VALTER MOREIRA. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA O FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS (ESPECIALIDADE ANESTESISTA)". Valor Total: 131.376,10 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F97286F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dra. MARA CLEYDE QUIRINO DE SOUZA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ESPECIALISTA ANESTESISTA)". Valor Total: 131.376,10 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DA8BDB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. ÉLCIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (ESPECIALISTA GASTRO CIRURGIÃO)". Valor Total: 74.960,00 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F5025568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: Dr. CARLOS EDUARDO SILVA LEÃO. Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA". Valor Total: 137.681,40 Vigência: 03/03/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:93F23292

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: AMORIM MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 36.906.550/0001-11 Objeto: "CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MOTO NIVELADORA 120K ANO/MODELO 2014 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS". Valor Total: 24.545,47 Vigência: 12/04/2017 à 12/05/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:77368227

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: JOSÉ LAZARO DE BARROS ARAUJO - ME CNPJ: 15.695.525/0001-66 Objeto: "LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA, ABERTURA DE VALAS E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE". Valor Total: 129.000,00 Vigência: 08/05/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:415D7B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.640.617/0001-10 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA FAMÁCIA BÁSICA E SUPRIR A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SUS". Valor Total: 76.829,07 Vigência: 18/05/2017 à 18/07/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E18E7A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2017

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Elias Fernandes, torna público a retificação do Extrato de Contrato Nº 219/2017.

Onde se lê: Vigência: 03/01/2017 à 30/04/2017
Leia-se: Vigência: 03/03/2017 à 30/04/2017

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Aragarças-GO, 06 de Junho de 2017

JOSÉ ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9391847C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: **(1)** DANYLO MORAES DA SILVA EIRELI-ME. CNPJ Nº 26.483.588/0001-75. **Valor Globa**l: R$ 47.680,92. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ESTIMADOS EM 153 DIAS LETIVOS. CONTRATO N° 40 **Vigência:** 01/04/2017 a 31/12/2017. **(2)** ADENIR CARIAS DA SILVA-ME. CNPJ Nº 07.294.791/0001-59 **Valor Globa**l: R$ 349.941,60. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ESTIMADOS EM 153 DIAS LETIVOS. CONTRATO N° 41. **Vigência**: 01/04/2017 a 31/12/2017. **(3)** EDISON RODRIGUES VIEIRA & CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 18.397.340/0001-63. **Valor Globa**l: R$ 456.585,66. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ESTIMADOS EM 153 DIAS LETIVOS. CONTRATO N° 42. **Vigência**: 01/04/2017 a 31/12/2017. **(4)** OLIVEIRA CAMPOS CONSTRUTORA EIRELLI-ME. CNPJ Nº 13.927.783/0001-03. **Valor Globa**l: R$ 27.000,00. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MAPAS, CROQUIS. CONTRATO N° 43. **Vigência**: 04/04/2017 a 31/12/2017. **(5)** OLIVEIRA CAMPOS CONSTRUTORA EIRELLI- ME. CNPJ Nº 13.927.783/0001-03. **Valor Globa**l: R$ 58.500,00. **Objeto:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**.** CONTRATO N° 44. **Vigência**: 04/04/2017 a 31/12/2017. **(6)** GARCIA CASTRO E SILVA-ME. CNPJ Nº 10.641.236/0001-60. **Valor Globa**l: R$ 1.035.510,60. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 48. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(7)** APETRECHOS AUTOPEÇAS LTDA-ME. CNPJ Nº 04.291.737/0001-61. **Valor Globa**l: R$ 4.164,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**.** CONTRATO N° 52. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(8)** AMORIM MAQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REP. LTDA. CNPJ Nº 36.906.550/0001-11 **Valor Globa**l: R$ 3.897,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**.** CONTRATO N° 53. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(9)** JUNQUEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP. CNPJ Nº 22.442.715/0001-37. **Valor Globa**l: R$ 3.269,70. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**.** CONTRATO N° 54. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(10)** WANDERSON MARQUES ROCHA-ME. CNPJ Nº 14.971.616/0001-14. **Valor Globa**l: R$ 50.487,50. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**.** CONTRATO N° 55. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(11)** R M ALVES SUPERMERCADO-EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 80.226,37. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO (PAPELARIA EM GERAL) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 64. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(12)** R M ALVES SUPERMERCADO- EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 336.706,58. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE USO CONSUMO E

MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 68. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(13)** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ Nº 13.851.726/0001-80. **Valor Globa**l: R$ 188,65. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 72. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(14)** ADELICA EMIDIO DA CUNHA. CNPJ Nº 23.594.044/0001-92. **Valor Globa**l: R$ 125.367,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR**,** PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 77. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(15)** OZIAS ANTONIO DOURADO 46072829104-MEI. **Valor Globa**l: R$ 6.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA**.** CONTRATO N° 80. **Vigência**: 08/05/2017 até 30 dias após a emissão da ordem de serviço. **(16)** MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ Nº 37.615.788/0001-50. **Valor Globa**l: R$ 41.256,00. **Objeto:** LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA)**.** CONTRATO N° 82. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:00A83302

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) MAYSA ASSESSORIA E CONSULTORIA-EIRELLE-ME. CNPJ Nº 24.475.500/0001-48**. Valor Globa**l: R$ 54.000,00. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA DE GESTÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.** CONTRATO N° 45. **Vigência**: 04/04/2017 a 31/12/2017. **(2)** SPAÇO EVES LTDA-ME. CNPJ Nº 05.000.837/0001-54. **Valor Globa**l: R$ 55.800,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA REALIZAR A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**.** CONTRATO N° 46. **Vigência**: 02/05/2017 a 10/06/2017. **(3)** GARCIA CASTRO E SILVA-ME. CNPJ Nº 10.641.236/0001-60. **Valor Globa**l: R$ 7.452,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**.** CONTRATO N° 49. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(4)** R M ALVES SUPERMERCADO- EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 76.161,96. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO (PAPELARIA EM GERAL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 67. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(5)** R M ALVES SUPERMERCADO- EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 165.820,38. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE USO CONSUMO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 69. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(6)** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ Nº 13.851.726/0001-80. **Valor Globa**l: R$ 853,06. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 73. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(7)** ADELICA EMIDIO DA CUNHA. CNPJ Nº 23.594.044/0001-92. **Valor Globa**l: R$ 14.242,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 790. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:5324D59F

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) APOIO PRÓ SAÚDE EIRELE-ME. CNPJ Nº 26.554.672/0001-32 **Valor Globa**l: R$ 117.440,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E AGENDAMENTO DE EXAMES E CIRURGIAS PARA PACIENTES ENVIADOS À CIDADE DE GOIÂNIA–GO**.** CONTRATO N° 47. **Vigência**: 25/04/2017 a 31/12/2017. **(2)** GARCIA CASTRO E SILVA-ME. CNPJ Nº 10.641.236/0001-60. **Valor Globa**l: R$ 223.482,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE**.** CONTRATO N° 50. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(3)** LORRAINY PEREIRA DE OLIVEIRA. CPF Nº 038.259.161-54. **Valor Globa**l: R$ 13.860,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFEERMAGEM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA**.** CONTRATO N° 56. **Vigência**: 17/04/2017 a 31/12/2017. **(4)** ERIVANIA RODRIGUES COSTA SANTANA. CPF Nº 961.389.391-15. **Valor Globa**l: R$ 13.860,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA**.** CONTRATO N° 57. **Vigência**: 17/04/2017 a 31/12/2017. **(5)** APARECIDA NONATO DOS SANTOS. CPF Nº 898.712.191-72. **Valor Globa**l: R$ 13.860,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFEERMAGEM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA**.** CONTRATO N° 58. **Vigência**: 17/04/2017 a 31/12/2017. **(6)** DANILLA RAFAELA DOS SANTOS. CPF Nº 050.928.291-17. **Valor Globa**l: R$ 13.860,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA**.** CONTRATO N° 59. **Vigência**: 17/04/2017 a 31/12/2017. **(7)** PRIME CENTRO CLÍNICO LTDA-ME. CNPJ Nº 23.014.585/0001-02. **Valor Globa**l: R$ 45.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA**.** CONTRATO N° 60. **Vigência**: 17/04/2017 a 31/12/2017. **(8)** CLIMOPI – CLÍNICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA-ME. CNPJ Nº 01.884.107/0001-02. **Valor Globa**l: R$ 93.500,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL – PSF, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE SAÚDE**.** CONTRATO N° 61. **Vigência**: 17/04/2017 a 31/12/2017. **(9)** CLIMOPI – CLÍNICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA-ME. CNPJ Nº 01.884.107/0001-02. **Valor Globa**l: R$ 810.000,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE SAÚDE**.** CONTRATO N° 62. **Vigência**: 14/04/2017 a 31/12/2017. **(10)** JHEYNE SANTANA PIRES. CPF Nº 041.340.071-94. **Valor Globa**l: R$ 12.760,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA – PSF, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS NA ÁREA DA SAÚDE**.** CONTRATO N° 63. **Vigência**: 02/05/2017 a 31/12/2017. **(11)** R M ALVES SUPERMERCADO- EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 15.095,33. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO (PAPELARIA EM GERAL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 65. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(12)** R M ALVES SUPERMERCADO- EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 68.059,46. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE USO CONSUMO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 70. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(13)** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ Nº 13.851.726/0001-80. **Valor Globa**l: R$ 1.641,20. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 74. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(14)** ROMERO & LUIZ LTDA - ME. CNPJ Nº 17.232.345/0001-73 **Valor Globa**l: R$ 78.056,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA CLARA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 76. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(15)** ADELICA EMIDIO DA CUNHA. CNPJ Nº 23.594.044/0001-92. **Valor Globa**l: R$ 74.400,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 78. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(16)** PINHEIROS VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 01.692.763/0001-03. **Valor Globa**l: R$ 140.000,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.** CONTRATO N° 81. **Vigência**: 29/05/2017 a 29/05/2018.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:B429D7C6

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE BOM JARDIM DE GOIÁS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADOS: (1) GARCIA CASTRO E SILVA-ME. CNPJ Nº 10.641.236/0001-60. **Valor Globa**l: R$ 83.520,00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10) PARA FROTA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. CONTRATO N° 51. **Vigência**: 03/04/2017 a 31/12/2017. **(2)** R M ALVES SUPERMERCADO-EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 85.740,79. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICO (PAPELARIA EM GERAL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 66. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(3)** R M ALVES SUPERMERCADO- EIRELE-ME. CNPJ Nº 20.504.177/0001-32. **Valor Globa**l: R$ 28.402,60. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 71. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017. **(4)** TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ Nº 13.851.726/0001-80. **Valor Globa**l: R$ 4.746,80. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**.** CONTRATO N° 75. **Vigência**: 05/05/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:56A950EC

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS-ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, torna público o Pregão Presencial nº004/2017, sob o Sistema de Registro de Preços referente ao Processo ADM nº1877/2017, tipo menor preço por item, para eventual **aquisição de medicamentos e Materiais Hospitalares e materiais odontológicos,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.
RESULTADO DO CERTAME:
EMPRESA VENCEDORA:
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, com sede na R. SE 5 19 QD 104 SUL conj.03 LT 20 Nº 09 SALA 09 Bairro Plano Sul, CEP:77.020-018, Palmas – TO
VALOR ESTIMADO EM R$ 824.452.59
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da mesma, o detalhamento dos lances arrematados poderão ser adquiridos gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás-Go., ou pelo telefone (64) 3657-1390 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail comissãopregao@gmail.comou no site www.bomjardim.go.gov.br.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:4C674207

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 408/2017

PORTARIA Nº. 408/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017.

"*Dispõe sobre suspenção de Conselheiro Tutelar e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através da Lei Orgânica, tendo em vista decisão judicial liminar nos autos do processo: 84762-67.2017.8.09.0020

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica suspenso o Conselheiro Tutelar o Senhor Marco Antônio Nunes, por tempo indeterminado com prejuízo/suspensão dos vencimentos inerentes ao cargo, face a ordem judicial folhas 56/60 dos autos 201700847621.
Art. 2º. Fica a Secretaria de Gestão administrativa e Planejamento a tomar as providências para solicitar ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que convoque imediatamente o suplente conforme ordem de classificação para as funções do cargo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS", SECRETARIA DE G. ADM. E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, em 26 de maio de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:5F3E2A5F

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 410/2017

PORTARIA N.°410/2017 - SEGAP DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"*Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo eletivo do Conselho Tutelar e dá outras providências"*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear o Senhor Suplente **Danilo Reis Cabral**, portadora do RG 17.669.120 PC-MG e do CPF n°. 036.182.281-20, para que substitui o Conselheiro Marco António Nunes, enquanto este permanecer afastado, conforme determinação judicial o cargo eletivo do Conselheiro Tutelar por tempo indeterminado, de acordo com o previsto na Lei 1.222/2013 de 16 de abril de 2013, e em conformidade com o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Cachoeira Alta, realizado no dia 04 de outubro de 2015, a substituição faz necessário conforme a liminar dos autos de improbidade nº 2017008476221.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-.SE

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS"; SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:FB0E0288

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 138/2017

DECRETO Nº. 138/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Bruna Gomes da Silva Lemes** para exercer as funções do cargo comissionado **2.3 – Administrador de Seção de Protocolo e Arquivos – CASEÇ,** da **2 – Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003 de 16 de maio 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

Art. 2º - O servidor em questão deverá prestar serviços inerentes ao seu cargo no Fórum Desembargador Renato coelho da Comarca do município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2017.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:55A7F2BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA N.º 372/2017

Portaria n.º 372/2017, DE 01 de Junho de 2017.

"DISSOLVE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, PREGOEIRO NOMEADOS NA PORTARIA 110/2017 E NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal e nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal supramencionada, sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL para compras de bens, contratação de obras e serviços, alienação de patrimônio e outros.

RESOLVE:

Art. 1° - Dissolver Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro nomeados da Portaria 110/2017 e nomeia nova Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregoeiro.
Art. 2º -Nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação os servidores: **LUIZ HENRIQUE FIGUEREDO COSME** (do quadro comissionado), **JOSÉ REINAN DE ARAUJO** (do quadro efetivo) e **MARCELO LINO MARTINS** (do quadro efetivo), sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Designar como pregoeiro e equipe de apoio**: MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA** (do quadro comissionado), **JOSÉ REINAN DE ARAUJO** (do quadro efetivo) e **MARCELO LINO MARTINS** (do quadro efetivo), como pregoeiro o primeiro, secretariado pelo segundo e como membro o terceiro, pelo período improrrogável de 01 (um) ano, cabendo-lhes o procedimento disciplinado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação do certame.
Art. 5º - A Comissão de que trata o art. 1º tem as atribuições precípuas de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive Pregão.
Art. 6º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4401371B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 373/2017

CAMPOS BELOS 01 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Pública Municipal o Sr. LUCIANO FERREIRA MARTINS, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 31/05/2017 revogados as disposições ao contrario.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:28333E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 375/2017

Portaria nº 375/2017 De 01 de junho de 2017

"DISPÕE SOBRE RETORNO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retorna a funcionária pública municipal: **SAMARA GONÇALVES LIMA,** LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR, à sua função de origem a partir de 01/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:028B4B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 374/2017

Campos Belos, ao 01 dia do mês de maio de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, portador do CPF de nº: 018.239.951-60, lotado no Gabinete, no cargo de Chefe de Gabinete, quando em viagem com a finalidade **de representar o prefeito de Campos Belos na audiência como preposto junto a vara de trabalho, protocolo 0010218-57.2017.5.18.02.33** no dia 02 de junho na cidade de **Posse-Go**, a viagem terá a saída no dia 01 (quinta-feira) as 18:00 e retorno previsto dia 02 (sexta-feira) as 22:00.
.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com **pernoite** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 01 de junho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 01 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Correspondente a 01 (uma) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 01 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor
Cristiano de Souza Campos

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B341A693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº376/2017

Portaria nº376/2017 De 01 de junho de 2017

"Nomeia Para o Cargo de Divisão de Arquivo do Banco do Povo em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. KATIELE MARQUES SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo do Banco do Povo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C818AA2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº377/2017

Portaria nº377/2017 De 01 de junho de 2017

"Nomeia Para o Cargo de Chefe de Divisão de Iluminação Publica em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Iluminação Publica, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanização, Limpeza Pública, Iluminação, Esporte e Lazer.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D68E12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 378/2017

Campos Belos, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **KATIELE MARQUES SILVA**, portadora do CPF de nº: 031.748.291-27, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de **Chefe de Divisão de Arquivo do Banco do Povo**, quando em viagem com a finalidade de **realizar o treinamento GOIAS FOMENTO** nos dias 06 e 07 de junho na cidade de Goiania-GO, a viagem terá a saída as 14:00 horas no dia 05 (segunda-feira) e retorno previsto dia 08 (quinta-feira) as 08:00.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias com **pernoite** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 05, 06 e 07 de junho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Go., aos 01 dias do mês de maio de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 01 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor
Carlos Eduardo Pereira Terra

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8CA659BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás GILMAR JOSE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações:
Considerando preliminarmente a ata de abertura e julgamento das propostas apresentadas e lances verbais ofertados, emitida pela comissão especial de pregão.
Considerando finalmente que o procedimento teve o seu curso transcorrido dentro do prazo legal e atendido aos preceitos da lei:
RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR o processo licitatório 05/2017 autuado aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017, na modalidade de Pregão Presencial de nº 05/2017, do tipo menor preço por item por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 1º - ADJUNCAR em favor da proponente: **CENTI SOLUÇÕES LTDA ME** o valor global de: **R$: 14.000,00** (quatorze mil reais), por esta a oferta final e vencedora, demonstrando ser a mais vantajosa e convincente aos anseios da atual Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:2655FB81

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 656/2017 - CPL. Contratado.José Paulo Resende; Objeto:Aquisição de Café e Açucar; Secretaria: Infraestrutura. Modalidade: Dispensa de licitação 108/2017. Prazo: 04/02/2017 á 04/05/2018. Valor. R$ 824,55// **Contrato nº657/2017 - CPL.** Contratado: José Paulo Resende. Objeto: Aquisição de Café e Açucar; Secretaria Municipal De Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 108/2017. Prazo: 04/02/2017 á 04/05/2017. Valor. R$ 17.032,75// **Contrato nº658/2017 - CPL.** Contratado: José Paulo Resende. Objeto: Aquisição de Café e Açucar; Secretaria Municipal De Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 108/2017. Prazo: 04/02/2017 á 04/05/2017. Valor. R$ 31.2014,15//// **Contrato nº003/2017 - CPL.** Contratado: Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-Me. Objeto: Aquisição de Insumos destinados atender as necessidades; Secretaria Municipal De Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 003/2017. Prazo: 06/01/2017 á 06/03/2017. Valor. R$ 2.400.645,58//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AB1E5AB7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 656/2017 - CPL. Contratado.José Paulo Resende; Objeto:Aquisição de Café e Açucar; Secretaria: Infraestrutura. Modalidade: Dispensa de licitação 108/2017. Prazo: 04/02/2017 á 04/05/2018. Valor. R$ 824,55//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:CB986F29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº657/2017 - CPL. Contratado: José Paulo Resende. Objeto: Aquisição de Café e Açucar; Secretaria Municipal De Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 108/2017. Prazo: 04/02/2017 á 04/05/2017. Valor. R$ 17.032,75//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:C92A8B7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº658/2017 - CPL. Contratado: José Paulo Resende. Objeto: Aquisição de Café e Açucar; Secretaria Municipal De Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 108/2017. Prazo: 04/02/2017 á 04/05/2017. Valor. R$ 31.2014,15////

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:301E20A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº003/2017 - CPL. Contratado: Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-Me. Objeto: Aquisição de Insumos destinados atender as necessidades; Secretaria Municipal De Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 003/2017. Prazo: 06/01/2017 á 06/03/2017. Valor. R$ 2.400.645,58//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6B577EB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1400/2017 - CPL. Contratada: Rosemary Rodrigues Pereira Primo. Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodação da Superintendência Municipal de Transito- SMT, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGIM, Guarda Municipal-GM e a Defesa Civil. Secretaria: Gestão e Planejamento. Modalidade: Dispensa de Licitação 177/2017. Prazo: 02/05/2017 á 01/05/2018. Valor. R$ 60.876,00.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:E6DF546E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PROCESSO Nº 002020/2017

O Município de Guarani de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n°8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade: Pregão Presencial nº.016/2017**; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 22/06/2017 as 08h30min; **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização no intuito de atender a demanda das secretarias da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás,** conforme especificado no anexo I (especificação do Objeto), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br, telefone (62)3449-1239.

Guarani de Goiás/GO, 07 de Junho de 2017.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:9E4FF0CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **20/06/2017**: às **09:00h**.Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a aquisição de **Materiais de Artesanato**,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás, 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3924E086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **20/06/2017**: às **13:00h**.Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a aquisição de **Materiais de Copa e Cozinha e Sacos Plásticos**,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás, 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E84148AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **22/06/2017**: às **09:00h**.Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a **Aquisição de medicamentos e insumos para atender aos mandados judiciais, referentes a Secretaria Municipal de Saúde,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6908B131

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Indiara, por intermédio da CPL, e considerando que o setor de engenharia da Prefeitura de Indiara, ainda não conseguiu promover as correções/atualizações dos projetos e seus anexos exigidos pela área técnica da FUNASA, torna público a **REVOGAÇÃO** do EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2017. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados para manifestação no prazo legal, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E08B0954

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **19/06/2017**: às **09:00h**.Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a aquisição de **Materiais Elétricos**,para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara, na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.br no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AD13646A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **21/06/2017**: às **09:00h**.Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em elaboração e cadastramento de projetos e planos de trabalho junto ao portal dos convênios (SICONV), SISMOB, SIMEC, FNS e outros sistemas, além de acompanhamento de convênios junto aos ministérios, autarquias e entidades de operacionalização, de acordo com os manuais e sistemáticas em vigência com fins de captação de recursos oriundos do Governo Federal e Estadual e prestações de contas parciais e finais junto aos seus devidos sistemas. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração,** na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:
www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás. 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:677B9BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Local/Data (Horário:Sala de Licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, **21/06/2017**: às **13:00h**.Finalidade:Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial- objetivando a aquisição de **Materiais Esportivos e Uniformes**,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, na conformidade do Termo de Referência, observado as disposições contidas na Lei no 10.520/02, e na Lei n. 8.666/93.Edital:O Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo fone (fax): (64)-354711-57, ou através do site:

www.indiara.go.gov.brno horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h.

Indiara, Goiás, 06 de Junho de 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:70244B66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.”

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 011/2017**, constante do **Processo Administrativo nº 000522/2017** de Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO,** pelo Escritório **FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de empresa singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo e ressaltado pela Comissão Permanente de Licitação, ao preço de **R$ 13.193,73** (treze mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos) cada uma das 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas, que somadas perfazem o valor global de **R$ 145.131,03** (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e três centavos) e cujo contrato terá início na data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 27 de janeiro de 2017.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3CB5E522

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO DE Nº 02/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço de nº **02/2017**, expedido em **18 de abril de 2017** e julgada em **12 de maio de 2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor;

II – ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ nº. 21.503.766/0001-69.

- que foi declarada vencedora perfazendo um total adjudicado a este licitante no valor de **R$ 40.000,00**(quarenta mil reais).

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do prefeito municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9E56194C

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2017 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICÍPIO DE IPORÁ – GO**
Contratado: **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.216.261/0001-60**
Objeto: **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA”**
Fundamento legal: Caput do artigo 25 e inciso II do artigo 25 c/c artigo 13, incisos II, III e V da Lei nº 8.666/93.
Valor: Global de R$ 145.131,03 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e três centavos) a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor cada uma de R$ 13.193,73 (treze mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)
Dotação:
10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39 – Manut. Secretaria de Administração e Planejamento
Data da assinatura: 01/02/2017
Prazo de vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá, aos 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3F7F8573

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

“Declara inexigível a licitação para a contratação do escritório FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ/MF nº 11.216.261/0001-60), para prestação dos serviços técnicos e especializados de advocacia e de consultoria e assessoria jurídico-administrativa para o Município de Iporá”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 25 e seu inc. II c/c art. 13, incs. II, III e V, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, a discricionariedade e a confiança em quem será contratado para prestar

os serviços jurídicos que se pretende contratar, que ensejam a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o escritório **FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e seu sócio responsável possuem singularidade e notória especialidade e inspiram confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a licitação para serviços jurídicos é impossível por incompatibilidade com as limitações éticas e legais da profissão, conforme disposto no art. 34, inc. IV, da Lei nº 8.906/94.

CONSIDERANDO que o prestador dos serviços jurídicos pode ser escolhido por discricionariedade da Chefe do Poder Executivo, cuja escolha está relacionada à confiança por ela depositada em quem vai ser contratado, o que também inviabiliza a competição, e de conseqüência, a própria licitação.

CONSIDERANDO que não há como viabilizar a competição da aferição da melhor prestação de serviços jurídicos, e de conseqüência, a própria licitação, se o mesmo depende de implementação futura;

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, externado nos enunciados/julgamentos/súmulas citadas no procedimento;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação do escritório **FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, registrado na OAB/GO sob o nº 916, com sede na Rua 88 nº 599, Setor Sul, Goiânia/Go, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.216.261/0001-60, para a prestação dos serviços jurídicos de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo **no valor global de R$ 145.131,03** (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e três centavos), **dividido em 11 (onze) parcelas iguais e consecutivas no valor cada uma de R$ 13.193,73** (treze mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos) cada uma.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Iporá - GO, 27 de janeiro de 2017.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EF094024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 32/2017

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 036/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° **32/2017** Processo: **006196/2017** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO**. Tipo: Menor preço por item. Data: **26/06/2017**. Horas: 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail:
licitacao.iporago@gmail.com e
http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 06 de Junho de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:30F9D332

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104/2017
Tornam públicos o extrato do contrato referente a Tomada de Preço nº 02/2017, objeto: **"Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão pública, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go".**Data da Assinatura: 01/06/2017. Vigência: 01/06/2017 a 31/12/2017. Dot. Orçamentária:
10.04.122.1104.2.509-3.3.90.39 ficha 18 – Manutenção da Administração. Contratante: MUNICIPIO DE IPORÁ -GO. Contratada: **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI –** EPP, CNPJ nº. 21.503.766/0001-69**.** Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Disponível no site:
www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-GO, 01 de junho de 2017.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:58F57B72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Licitatório nº. 042/2017, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 970 de 10 de outubro de 2017, expedida aos 19 dias do mês de maio de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar a proponente vencedora **HELOISA ESTILO YASBEK EIRELI – ME –** CNPJ nº: **24.439.311/0001- 10**, a execução da obra objeto de licitação conforme consta na respectiva Ata, visto que o preço ofertado está de conformidade com a planilha orçamentária, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4°. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:723958AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 02

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, processo licitatório nº 049/2017, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 971 de 10 de outubro de 2016, expedida aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar às proponentes vencedoras: WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA EIRELI - ME CNPJ: 09.188.196/0001 – 64, e RAQUEL LUIZA DE ANDRADE – ME, CNPJ: 07.158.186/0001-97, o fornecimento dos itens em que foram classificadas em primeiro lugar, conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C72781F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, processo licitatório nº 049/2017, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 971 de 10 de outubro de 2016, expedida aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar às proponentes vencedoras: WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA EIRELI - ME CNPJ: 09.188.196/0001 – 64, e RAQUEL LUIZA DE ANDRADE – ME, CNPJ: 07.158.186/0001-97, o fornecimento dos itens em que foram classificadas em primeiro lugar, conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que os preços ofertados estão em conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **05** dias do mês de **junho** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CF9FC763

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, Processo Licitatório nº. 042/2017, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 970 de 10 de outubro de 2017, expedida aos 19 dias do mês de maio de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar a proponente vencedora HELOISA ESTILO YASBEK EIRELI – ME – CNPJ nº: 24.439.311/0001- 10, a execução da obra objeto de licitação conforme consta na respectiva Ata, visto que o preço ofertado está de conformidade com a planilha orçamentária, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:316025BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MANBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2017.Fênix Processamento de Dados LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Sistemas Específicos. Espécie: Dispensa de Licitação nº 002/2017; Valor R$ 15.228,00. Secretaria de Administração. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 013/2017.** Centi Soluções LTDA - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Assessoria Técnica Serviços de Licença de Uso de Sistema de Gestão das Receitas Próprias. Espécie: Dispensa de Licitação nº 012/2017; Valor R$

12.000,00. Secretaria de Administração. Vigência até 30/06/2017// **Contrato 001/2017.** Péricles Gonçalves Texeira - ME. Objeto: Aquisição de combustíveis. Espécie: Dispensa de Licitação nº 001/2017; Valor R$ 1.174.890,00. Secretaria de Administração. Vigência até 30/06/2017// **Contrato 29/2017.**Papelaria & Gráfica Nossa Senhora da Guia Eirelli - ME. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria. Espécie: Dispensa de Licitação nº 021/2017; Valor R$ 99.353,45. Secretaria de Educação. Vigência até 06/07/2017//**Contrato 30/2017.**Papelaria Alvorada LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria. Espécie: Dispensa de Licitação nº 021/2017; Valor R$ 152.821,55. Secretaria de Administração. Vigência até 06/07/2017//**Contrato 26/2016.**Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eirelli - ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares. Espécie: Dispensa de Licitação nº 018/2017; Valor R$ 30.452,49. Secretaria de Saúde. Vigência até 31/07/2017//**Contrato 025/2016.** Correia & Chaves LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares. Espécie: Dispensa de Licitação nº 018/2017; Valor R$ 354.152,82. Secretaria de Saúde. Vigência até 31/07/2017//**Contrato 016/2017.** Modelo Autocenter Peças e Serviços LDTA - ME. Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção da Frota e Prestação de Serviços de Mão de Obra. Espécie: Dispensa de Licitação nº 014/2017; Valor R$ 93.271,55. Secretaria de Administração. Vigência até 18/07/2017//**Contrato 015/2017.** Modelo Autocenter Serviços Automotivo LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção da Frota e Prestação de Serviços de Mão de Obra. Espécie: Dispensa de Licitação nº 014/2017; Valor R$ 52.780,00. Secretaria de Administração. Vigência até 18/07/2017// **Contrato 003/2017.** Ribeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Assessoria Jurídica. Espécie: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017; Valor R$ 144.000,00. Secretaria de Administração. Vigência até 31/12/2017// **Contrato 036/2017.** Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Objeto: Aquisição de Leites para Secretaria de Saúde. Espécie: Dispensa de Licitação nº 026/2017; Valor R$ 77.219,65. Secretaria de Saúde. Vigência até 20/05/2017//**Contrato 031/2017.** Conexão Informática Silva LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Internet banda larga. Espécie: Dispensa de Licitação nº 022/2017; Valor R$ 23.400,00. Secretaria de Administração. Vigência até 08/07/2017//**Contrato 034/2017.** Elenilson Silva de Araújo - ME. Objeto: Manutenção e Reparação de Viatura Semi-UTI móvel. Espécie: Dispensa de Licitação nº 025/2017; Valor R$ 16.500,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 03/04/2017//**Contrato 033/2017.** Vanessa Móveis & Eletrodoméstico LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material permanente. Espécie: Dispensa de Licitação nº 024/2017; Valor R$ 59.146,00. Secretaria de Administração. Vigência até 13/07/2017//**Contrato 012/2017.** Denivaldo Rodrigues Pimentel - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Destinada a Realização de Exames de Raio X. Espécie: Dispensa de Licitação nº 011/2017; Valor R$ 33.000,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 03/07/2017//**Contrato 014/2017.** Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamento e material de informática e prestação de serviço de manutenção dos computadores e Redes. Espécie: Dispensa de Licitação nº 013/2017; Valor R$ 71.567,36. Secretaria de Administração. Vigência até 10/07/2017// **Contrato 027/2017.** AGI Artes Gráficas e Editora Itiquira LTDA – ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Materiais Gráficos. Espécie: Dispensa de Licitação nº 019/2017; Valor R$ 54.055,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/07/2017// **Contrato 020/2017.** Supermercado BrunattoEireli. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, incluindo verduras, legumes material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material descartável. Espécie: Dispensa de Licitação nº 016/2017; Valor R$ 195.544,03. Secretaria de Administração. Vigência até 20/07/2017//**Contrato 021/2017.** Antônio Sena da Silva e Cia LTDA – EPP. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, incluindo verduras, legumes material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material descartável. Espécie: Dispensa de Licitação nº 016/2017; Valor R$ 445.925,80. Secretaria de Administração. Vigência até 20/07/2017// **Contrato 022/2017.** Karine Daniela Ribeiro da Silva. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, incluindo verduras, legumes material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material descartável. Espécie: Dispensa de Licitação nº 016/2017; Valor R$ 377.621,88. Secretaria de Administração. Vigência até 20/07/2017// **Contrato 023/2017.** Dhemerson Sousa Silva – ME. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, incluindo verduras, legumes material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha e material descartável. Espécie: Dispensa de Licitação nº 016/2017; Valor R$ 97.188,10. Secretaria de Administração. Vigência até 20/07/2017// **Contrato 035/2017.** Castro e Dantas Advogados. Objeto: Contratação de Empresapara Assessoria Jurídica. Espécie: Inexigibilidade nº 002/2017; Secretaria de Administração. Vigência até 31/12/2017// **Contrato 010/2017.** Nozinho Rodrigues de Araújo. Objeto: Locação de Imóvel para instalação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI . Espécie: Dispensa de Licitação nº 009/2017; Valor R$ 10.800,00. Secretaria de Educação. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 009/2017.** Sebastião Pereira Brinquedo. Objeto: Locação de Imóvel para instalação dos Orgãos; SIDETRAN, FUNASA e AGENFA. Espécie: Dispensa de Licitação nº 008/2017; Valor R$ 16.866,00. Secretaria de Administração. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 004/2017.**Ivo Sena da Silva. Objeto: Locação de Imóvel para instalação do TelecentroEspécie: Dispensa de Licitação nº 003/2017; Valor R$ 10.744,26. Secretaria de Educação. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 011/2017.** Itamar de Santana Grota. Objeto: Locação de Imóvel para participantes do Programa do Governo Federal Mais Médicos Espécie: Dispensa de Licitação nº 010/2017; Valor R$ 7.200,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 31/12/2017// **Contrato 005/2017.** Raimundo Bispo de Sousa. Objeto: Locação de Imóvel para instalação da EMATER. Espécie: Dispensa de Licitação nº 004/2017; Valor R$ 8.500,00. Secretaria de Administração. Vigência até 02/12/2017//**Contrato 007/2017.** Gilson Mendes Ribeiro. Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Secretaria de Assistência Social e CRAS. Espécie: Dispensa de Licitação nº 006/2017; Valor R$ 18.000,00. Secretaria de Assistência Social. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 028/2017.** Adelaide Almeida Neres. Objeto: Locação de Imóvel para instalação de Casa de Apoio. Espécie: Dispensa de Licitação nº 020/2017; Valor R$ 33.000,00. Assistência Social. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 006/2017.** Celso Rodrigues Aires. Objeto: Locação de Imóvel para instalação do Conselho Tutelar: Dispensa de Licitação nº 005/2017; Valor R$ 10.744,26. Secretaria de Administração. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 008/2017.** HelitonMarks Pereira da Silva. Objeto: Locação de Imóvel para instalação do Anexo do Hospital Espécie: Dispensa de Licitação nº 007/2017; Valor R$ 10.800,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 024/2017.** Devane Diniz dos Santos Cavalari - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Destinada a Realização de Exames Laboratoriais. Espécie: Dispensa de Licitação nº 017/2017; Valor R$ 36.250,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/07/2017//**Contrato 019/2017.** Maria Kalita Montalvão Santana - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Espécie: Dispensa de Licitação nº 015/2017; Valor R$ 36.309,00. Secretaria de Educação. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 018/2017.** Weslleny Oliveira Matos. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Espécie: Dispensa de Licitação nº 015/2017; Valor R$ 28.875,00. Secretaria de Educação. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 017/2017.** Geverson Pereira da Silva. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Espécie: Dispensa de Licitação nº 015/2017; Valor R$ 37.107,00. Secretaria de Educação. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 032/2017.** Bessapetro Com. Prod. Derivados de Petróleo LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis. Espécie: Dispensa de Licitação nº 023/2017; Valor R$ 76.600,00. Secretaria de Administração. Vigência até 10/06/2017//**Contrato 037/2017.** ConstrusilvaMambaí LTDA ME. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Espécie: Carta Convite nº 001/2017; Valor R$ 16.713,40. Secretaria de Administração. Vigência até 28/09/2017// **Contrato 038/2017.** Nova Lider LTDA ME. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Espécie: Carta Convite nº 001/2017; Valor R$ 58.374,10. Secretaria de Administração. Vigência até 28/09/2017//**Contrato 039/2017.** Lourenço Feitosa da Silva. Objeto: Locação de imóvel para instalação de atividades esportivas na modalidade Artes Marciais. Espécie: Dispensa de Licitação nº 027/2017; Valor R$ 4.400,00. Secretaria de Administração. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 041/2017.** João Fernandes de Miranda. Objeto: Locação de terreno para instalação de

Aterro Controlado. Espécie: Dispensa de Licitação nº 028/2017; Valor R$ 13.500,00. Secretaria de Administração. Vigência até 31/12/2017//**Contrato 001/2017.** Gisely Batista Azevedo. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 002/2017.** lIhana Mendes Cirino. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento002/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 003/2017.** Roderick Artur Peceros Sulca. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 004/2017.** Vanessa Teixeira Barros. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 005/2017.** Teixeira & Marques LTDA-ME. Objeto: Medicina – Clinica Geral como Plantonista Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 171.000,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 006/2017.** Thiago de Oliveira Moreira - ME. Objeto: Medicina – Clinica Geral como Plantonista Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 85.500,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 007/2017.** Paula Deoni Gomes - ME. Objeto: Medicina – Clinica Geral como Plantonista Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 85.500,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 008/2017.** Teixeira & Marques LTDA-ME. Objeto: Educação FísicaEspécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 25.200,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 009/2017.** Pousada do Rio Corrente &Fr Sports Ltda - ME. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento001/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 010/2017.** Marina Mendes Teixeira de Carvalho. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento002/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 011/2017.** Mariana Marinho Guedes. Objeto: Fisioterapia. Espécie: Contrato de Credenciamento002/2017; Valor R$ 18.000,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 012/2017.** Naiara Stefany Mendes Ataides. Objeto: Farmácia. Espécie: Contrato de Credenciamento002/2017; Valor R$ 11.700,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 013/2017.** Paula Deoni Gomes - ME. Objeto: Medicina – Médico Clinica Geral.Espécie: Contrato de Credenciamento003/2017; Valor R$71.134,02. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 014/2017.** Thiago Alves Botelho. Objeto: Odontologia. Espécie: Contrato de Credenciamento003/2017; Valor R$ 21.000,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 015/2017.** ElllenDoriane dos Santos Silveira. Objeto: Técnico de Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento003/2017; Valor R$ 7.308,60. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 016/2017.** Jaklyane de Santana Araújo Meireles. Objeto: Enfermagem. Espécie: Contrato de Credenciamento003/2017; Valor R$ 15.048,00. Secretaria de Saúde. Vigência até 30/06/2017//**Contrato 042/2017.** Maria Rocha Duarte. Objeto: Aquisição de Imóvel/Terreno para instalação de Aeroporto Municipal. Espécie: Dispensa de Licitação nº 029/2017; Valor R$ 120.000,00. Secretaria de Planejamento e Obras Públicas.//**Terceiro termo aditivo ao contrato nº 01/2014.** João Hélio Lima Neto - ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria contábil. Espécie: Pregão Presencial nº 016/2013; Valor R$ 88.560,00. Secretaria de Administração. //**Terceiro termo aditivo ao contrato nº 01/2014.** João Hélio Lima Neto - ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria contábil. Espécie: Pregão Presencial nº 016/2013; Valor R$ 54.480,00. Fundo Municipal de Saúde. //**Terceiro termo aditivo ao contrato nº 06/2014.** João Hélio Lima Neto - ME. Objeto: prestação de serviços de assessoria contábil. Espécie: Pregão Presencial nº 016/2013; Valor R$ 24.000,00. Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:320C98AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás,** situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04 nº 01 Centro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017, no dia 19 de Junho de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga para a Prefeitura e suas demais Secretarias;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017, no dia 19 de Junho de 2017, às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para fornecimento de oxigênio (gás medicinal) para o hospital municipal;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, no dia 19 de Junho de 2017, às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Material gráfico para todas as secretarias municipais;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017, no dia 20 de Junho de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de toda a frota municipal;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017, no dia 21 de Junho de 2017, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de leites, de fórmulas especiais de segurança da rede pública de Saúde;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017, no dia 22 de Junho de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e material de expediente que serão utilizados pela administração central e suas diversas secretarias;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017, no dia 26 de Junho de 2017, às 10h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, contratação de empresa pra aquisição de materiais elétricos para atendimento ao município de Mambaí – Goiás;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017, no dia 27 de Junho de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Mambaí - Goiás;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017, no dia 27 de Junho de 2017, às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de peças e componentes de informática e manutenção corretiva em equipamentos de informática;

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 06 de Junho de 2017.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B576BD5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 11/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 11/2017.
Processo Nº: 793/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 17/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Autopeças Dom Emanuel.

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico, material permanente, ferramentas e material de proteção e segurança para atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 13.020,95 (Treze mil e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: de 02 de junho a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 02/06/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelos Contratados: Alessandro B. Menezes.

Montes Claros de Goiás/GO, 02 de junho de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CCF0B249

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 PROCESSO Nº 00269/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás, através da Presidente da Comissão de Licitação designada pelo Decreto N° 021/2017, torna público o resultado da Empresa Credenciada no Credenciamento N°003/2017, conforme classificação tabela abaixo:

Resultado do Edital de Credenciamento.

Data	Empresa	Cargo	Situação
20/03/2017	CLINICA BIOANÁLISE LTDA-ME CNPJ 08.972.364/0001-45	Credenciamento para contratação de Laboratórios de Análises Clínicas	CLASSIFICADO/APROVADO

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a última publicação deste resultado, para apresentação de Recursos contra o resultado deste Credenciamento,nos termos do art. 109 da lei n°8.666/93 e alterações. Desde já está franqueada vista dos autos aos interessados. O Recurso deverá ser interposto mediante petição datilografada ou impressa através de processamento eletrônico de dados, devidamente arrazoada e subscrita pelo recorrente,obedecendo aos prazos previstos na lei de Licitações.
O Recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e endereçado a esta, podendo ser encaminhado por e-mail nos endereços e número constantes no cabeçalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de março de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3D5C5B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 015/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000669/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: FÁTIMA QUITÉRIA DE SOUSA; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. FÁTIMA QUITÉRIA DE SOUSA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **PROFESSOR PII**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **RAFAELA BARBOSA ALMEIDA**, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA-MATERNIDADE. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE **43 (QUARENTA E TRÊS) DIAS; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE **43 (QUARENTA E TRÊS) DIAS**, COMPREENDIDOS DE **19/05/2017 A 30/06/2017**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO TERMO ADITIVO;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 3.222,62 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),** SENDO **R$ 974,28 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 19/05/2017 A 31/05/2017 E **R$ 2.248,34 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO COMPREENDIDO DE 01/06/2017 A 30/06/2017. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **FÁTIMA QUITÉRIA DE SOUSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2BFFFF96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 028/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001270/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LETÍCIA LOPES DA SILVA; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. LETÍCIA LOPES DA SILVA**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **JANETE MIGUELINA DA SILVA GODOI**, QUE SE ENCONTRA DE AUXÍLIO-DOENÇA. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE **27 (VINTE E SETE) DIAS**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECER JURÍDICO Nº 633/2017,** HAJA VISTA O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA PELA

SERVIDORA EFETIVA SUBSTITUÍDA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE **27 (VINTE E SETE) DIAS**, COMPREENDIDOS DE **01/06/2017 A 27/06/2017**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO TERMO ADITIVO;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 843,30 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LETÍCIA LOPES DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1019213C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 053/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 053/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001672/2017, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001076/2016**, **EDITAL Nº 001/2016.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELISANGELA BORGES PINHEIRO SERAFIM; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA **SRA. ELISANGELA BORGES PINHEIRO SERAFIM**, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016 PARA O CARGO DE **MERENDEIRA**, COM **CARGA HORÁRIA** DE **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**. A CONTRATAÇÃO SE FUNDA NA NECESSIDADE DE SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A SERVIDORA **ALICE MARQUES DE MAGALHÃES**, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO. **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E **PARECER JURÍDICO Nº 560/2017,** HAJA VISTA O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PELA SERVIDORA EFETIVA SUBSTITUÍDA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE **06 (SEIS) MESES**, COMPREENDIDOS DE **15/05/2017 A 14/11/2017**, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO E COMPROVADA A INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR EFETIVO PARA SUPRIR A VAGA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM ESTA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO TERMO ADITIVO;** O VALOR GLOBAL DESTE TERMO ADITIVO É DE **R$ 5.653,24 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),** SENDO **R$ 530,97 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE 15/05/2017 A 31/05/2017; 05 (CINCO) PARCELAS DE **R$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)** PARA O PERÍODO DE 01/06/2017 A 31/10/2017 E **R$ 437,27 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** PARA O PERÍODO COMPREENDIDO DE 01/11/2017 A 14/11/2017. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ELISANGELA BORGES PINHEIRO SERAFIM.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:88FE69CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 027/2016 de 11 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **08h00min** do **dia 26 do mês de junho de 2017**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** para contratação de Empresa para o fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontologia. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 06 de junho de 2017.

NILSON FERREIRA SILVA VASCONCELOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nilson Ferreira Silva Vasconcelos
Código Identificador:44B3A27F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REAVISO PREGÃO PRESENCIAL 013_2017
MEDICAMENTOS

O O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que o PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL **FICA ADIADO PARA O dia 20 DE JUNHO DE 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, para as Unidades de Saúde do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 05 de junho de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:A4E779B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 014/2017 HOSPITAL

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 / 2017
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que o **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** fica adiado para o dia **21 DE JUNHO DE 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas especializada em atendimento Médico**

Hospitalar, para atender aos usuários do Município de Uirapuru – Goiás.

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru o5 de junho de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:5B81071A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 EXAMES POR IMAGENS

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014 / 2017
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que o **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** fica adiado para o dia **21 DE JUNHO DE 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas especializada em atendimento Médico Hospitalar, para atender aos usuários do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru o5 de junho de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:5E1BD6D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 MEDICAMENTOS CONTROLADOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de PREGÃO PRESENCIAL** no dia **23 de JUNHO de 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos controlados, para as Unidades de Saúde do Município de Uirapuru – Goiás.**

Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 05 de junho de 2017

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:547530CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 172 / 2017

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 172 / 2017

Uirapuru – GO., 01 de junho de 2017.

> ""Nomeia Secretário Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **ANTONIO AILTON DOS SANTOS**, portador do **CPF: n° 574.561.001-87,** para exercer em comissão o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, a partir desta data por prazo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 01 de junho de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração
Mat: 639

Av. das Perdizes, Qd 24, Lts. 04 e 05 – Centro – CEP 76.525.000 Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001 – 60 Tel. (62) 3342-3110 / 3342-3144- Email: ailtonbila@hotmail.com

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:720611B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE NOMEÇÃO P/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Decreto n° 29 / 2017

Uirapuru – GO., 01 de junho de 2017.

> "Nomeia e constitui a Comissão Permanente de Licitação e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, composta pelos seguintes membros.

PRESIDENTE: Jovacy Ferreira de Faria
SECRETÁRIO: Antonio Ailton dos Santos
MEMBRO: Pedro da Luz Peixoto

PARAGRAFO ÚNICO – Nas Licitações modalidade PREGÃO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, funcionará como Pregoeiro e os demais como equipe de apoio.

2º - Toda compra, execução de obra ou prestação de serviços, deverá ser precedida de processo administrativo, iniciado pela Comissão Permanente de Licitação.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, ao 1° dia do mês de junho do ano de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

Av. das Perdizes, Qd 24, Lts. 04 e 05 – Centro – CEP 76.525.000 Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001 – 60 Tel. (62) 3342-3110 / 3342-3144- Email: ailtonbila@hotmail.com

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:2570C05C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0027/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 08:57 horas do dia 06 de junho de 2017 na sede do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA, designados (as) pelo Decreto N. 036/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0027/2017, tipo menor preço por item.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 221 de 08/05/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	NÃO	11.239.764/0002-31	PAULO ROBERTO COSTA PONTES
AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP	SIM	24.973.838/0001-20	LUIZ FERNANDO RODRIGUES MAIA

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4, MÍNI	QUANTIDADE: 1

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP	24.973.838/0001-20	NEW HOLLAND	R$ 105.000,00	Sim
02	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	FARMTRAC	R$ 105.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE I / 99598 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4, MÍNI.

01ª	1	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	R$ 104.500,00
01ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 104.000,00
02ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 103.500,00
02ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 103.000,00
03ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 102.500,00
03ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 102.000,00
04ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 101.500,00
04ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 101.000,00
05ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 99.500,00
05ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 99.000,00
06ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 98.500,00
06ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 98.000,00
07ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 97.000,00
07ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 96.900,00
08ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 96.500,00
08ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 96.400,00

09ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 96.000,00
09ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 95.900,00
10ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 95.500,00
10ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 95.400,00
11ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 95.000,00
11ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 94.900,00
12ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 94.500,00
12ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 94.400,00
13ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 94.000,00
13ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 93.900,00
14ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 93.500,00
14ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 93.400,00
15ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 93.000,00
15ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 92.900,00
16ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 92.500,00
16ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 92.400,00
17ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 92.000,00
17ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 91.900,00
18ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 91.500,00
18ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 91.400,00
19ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 91.000,00
19ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 90.900,00
20ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 90.500,00
20ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 90.400,00
21ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 90.000,00
21ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 89.900,00
22ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 89.500,00
22ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 89.400,00
23ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 89.000,00
23ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 88.900,00
24ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 88.600,00
24ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 88.500,00
25ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 88.000,00
25ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 87.900,00
26ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 87.500,00
26ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 87.400,00
27ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 87.000,00
27ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 86.900,00
28ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 86.500,00
28ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 86.400,00
29ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 86.000,00
29ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 85.900,00
30ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 85.500,00
30ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 85.400,00
31ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 85.000,00
31ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 84.950,00
32ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 84.500,00
32ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 84.450,00
33ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 84.000,00
33ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 83.950,00
34ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 83.500,00
34ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 83.450,00
35ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 83.000,00
35ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 82.950,00
36ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 82.500,00
36ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 82.450,00
37ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 82.000,00
37ª	**2**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 81.950,00
38ª	**1**	**CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS**	**11.239.764/0002-31**	R$ 81.500,00
38ª	**Desistente**	**AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP**	**24.973.838/0001-20**	R$ 81.950,00

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	R$ 81.500,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	R$ 81.500,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	R$ 81.500,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Membro da Equipe de Apoio

ALINE XAVIER MACHADO VIEIRA
Membro da Equipe de Apoio

CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS
11.239.764/0002-31

AGRIMAQUINAS E PEÇAS LTDA EPP
24.973.838/0001-20

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:8BAF09CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
PROCESSO Nº 5121/2017, MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017, AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO

O Prefeito Municipal de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.239.764/0002-31, estabelecida na AV. CAIAPO, QD. 58/65 PARTE A SANTA GENOVEVA, GOAINIA-GO, neste ato representado pelo Sr. ª (a). PAULO ROBERTO COSTA PONTES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 415.691.486-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4, MÍNIMO DE 4 CILINDROS, COM POTENCIA MINIMA DE 75 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO	FARMTRAC	1	UN	81.500,000	81.500,000
TOTAL POR FORNECEDOR R$						81.500,000

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ, 06 de junho de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:38FEF4C0

